DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Suspensão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 118/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"REGULAMENTA A RETOMADA DAS AULAS TOTALMENTE PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO que as aulas presenciais na rede Pública Municipal de Ensino se encontram parcialmente presenciais, por força do Decreto Municipal nº 090/2021, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a redução do contágio do Novo Coronavírus, constatado nos números divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o avanço da imunização da população, com destaque aos profissionais da educação;

CONSIDERANDO a função social da Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a partir do dia **18 de outubro de 2021** a retomada de 100% (cem por cento) das aulas e demais atividades presenciais da educação infantil e ensino fundamental, no âmbito da rede pública municipal de ensino.

Art. 2 Os pais ou responsáveis de alunos portadores de comorbidades poderão autorizar o retorno dos mesmos às atividades escolares presenciais, mediante assinatura de termo de responsabilidade, assegurando-se aos mesmos, na hipótese de optarem por não comparecerem às aulas presenciais, a execução de ensino remoto, mediante a retirada de material nas unidades escolares.

Art. 3º Fica encerrado o trabalho na modalidade remota para os profissionais que atuem na área da educação, devendo os mesmos serem comunicados pela Secretaria Municipal de Educação para retornarem à execução das funções inerentes a seus cargos de forma presencial.

Art. 4º As medidas adotadas neste Decreto poderão ser revisadas, de acordo com a evolução da situação epidemiológica local.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação expedir normas complementares à execução deste decreto, observadas as recomendações da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM. 2021 - 2024

DECRETO Nº 119/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DATA E DECLARAÇÕES DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

D E C R E T A:

Art. 1º O **dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira,** fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, em detrimento do feriado nacional do dia **12 de outubro de 2021, terça-feira** em que se comemora o **"Dia de Nossa Senhora Aparecida".**

Art. 2º O **dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira,** data em que se comemora o "Dia do Funcionário Público", declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, fica mantido como dia útil, transferindo-se, excepcionalmente, a declaração de Ponto Facultativo, **para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira.**

Art. 3º O **dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira,** fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, em detrimento do feriado do **dia 02 de novembro de 2021, terça-feira,** dia de homenagens aos entes falecidos, **"Finados".**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Portarias

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

RELAÇÃO DE PORTARIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Número	Descrição	Data		
403	Concede licença maternidade à funcionária Anikelly Renata Grizoeste Ferreira	01	09	21
404	Designa a servidora Izaltina Aparecida dos Santos Trazzi, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Catiguá	02	09	21
405	Concede licença prêmio à funcionária Marina Andrade Procópio de Lima	03	09	21
406	Concede férias ao funcionário Paulo César Alves Melhado	03	09	21
407	Concede férias à funcionária Durcelina Rodrigues Liberato da Silva	08	09	21
408	Nomeia a Sra. Camyla Busnardo para exercer, em caráter de confiança e em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente	09	09	21
409	Concede licença prêmio à funcionária Eliani Cristina Pereira Dias Rincão	16	09	21
410	Concede licença prêmio em pecúnia à func. Sônia Maria Menegon Sanches	16	09	21
411	Concede licença prêmio à func. Mara Perpétua da Silva Fidalgo Federici	16	09	21
412	Concede licença prêmio em pecúnia à funcionária Lourdes Santezi	16	09	21
413	Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública Senhora Elisângela Previdelli, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Portaria nº 318/2021 - por mais 60 dias	21	09	21
414	Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública Senhora Silvia Inês Carvalli, lotada no cargo de Executor de Serviços Gerais - Portaria nº 319/2021 - por mais 60 dias	21	09	21
415	Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública Senhora Vanusa dos Santos, lotada no cargo de PEB – I – Educação Básica - Portaria nº 320/2021- por mais 60 dias	21	09	21
416	Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública Senhora Zilda Aparecida Ferreira Antônio Pena, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem – Portaria nº 321/2021 – por mais 60 dias	21	09	21
Resolução nº 01/2021	Dispõe sobre inscrição e atribuições de aulas de reforço e recuperação da EMEF "SERAFIM SANCHES"	23	09	21
417	Concede férias à funcionária Eluiza Helena Frare Sanfelici	24	09	21
418	Concede férias à funcionária Silvana da Silva do Nascimento	24	09	21
419	Concede férias à funcionária Flávia Ramires	24	09	21
420	Concede licença prêmio em pecúnia ao func. Junior dos Santos Pontes	24	09	21
421	Concede licença prêmio ao func. Ewerson Lincon de Oliveira Mamede	28	09	21

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 30 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 047/2021 - Pregão Presencial nº 012/2021

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 047/2021 - Pregão Presencial nº 012/2021; Objeto: Aquisição de materiais escolares, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Catiguá - SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais disposições do Edital do Processo supra, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas Zampieri & Goncales Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.753.025/0001-07, conforme proposta apresentada e julgada vencedora nos itens 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 16, 19, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 64, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93 e 94, pelo valor total de R$ 113.653,87; e Maria do Carmo Christoforo - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.928.360/0001-83, conforme proposta apresentada e julgada vencedora nos itens 2, 3, 8, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 33, 39, 41, 44, 45, 48, 49, 51, 52, 59, 62, 65, 67, 70, 74, 77, 81, 85 e 91, pelo valor total de R$ 23.800,10. Os itens 1, 13, 50, 58 e 80, foram declarados fracassados por estarem com valores acima da média estimada do processo. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 05 de outubro de 2021. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº 048/2021 - Pregão Presencial nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE CATIGUÁ, Estado de São Paulo, torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório em epígrafe, em razão da necessidade de revisão e retificação do edital, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total de veículos e acidentes pessoais de passageiros, para os veículos pertencentes a frota do Município de Catiguá, conforme Tabela I e II, com cobertura compreendendo ocorrências com incêndio, colisão, furto e roubo, RCFV e APP, com franquia 50% (Reduzida) e assistência 24 (vinte e quatro) horas de serviço de guincho, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e demais disposições constantes no Edital. A data de reabertura do certame será comunicada oportunamente através dos meios de divulgação na forma da lei. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações e Contratos, com sede à Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, nesta cidade de Catiguá, Estado de São Paulo ou pelo telefone (17) 3564-9500. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 05 de outubro de 2021. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE